



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS ARACRUZ
Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES
27 3270 7800

COMUNICADO 03/2021

RESULTADO PARCIAL EDITAL 03/2021

- Comunicamos a publicação oficial do resultado parcial do Edital 03/2021 - Processo Seletivo Simplificado dos Programas Específicos de Atenção Primária da Política de Assistência Estudantil do Ifes;
- Lembramos que esse é apenas um resultado parcial e que mudanças em termos de deferimento ou valores podem ocorrer diante dos limites orçamentários e a apresentação de novos valores de despesas;
- O resultado é identificado pelo número de matrícula do(a) estudante para que suas informações não sejam expostas;
- O resultado sai por auxílio, ou seja, você pode ser indeferido ou suplente em um auxílio e ser deferido em outro;
- **Orientação aos (às) deferidos (as):** Apenas aguarde, pois entraremos em análise dos recursos agora, somente após essa análise lançaremos resultados finais e daremos novas orientações; Caso, você já tenha sido deferido e não tenha conta bancária, pode já fazer para adiantar o processo. Nos casos em que o (a) estudante vá abrir nova conta, o Ifes pede preferência ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, mas aceita as outras, exceto poupança do Banestes. Para o Ifes não interfere se for conta poupança ou corrente, isso é de decisão do (a) estudante junto ao banco. O (a) estudante deve ser titular da conta;
- **Orientação aos (às) suplentes:** se for possível e quando for possível inserir novos estudantes ou novos auxílios, o Serviço Social comunicará pessoalmente ao estudante;
- **Orientação aos (às) indeferidos (as):** Temos dois casos:
 - **Aqueles (as) que ficaram faltando apenas algumas documentações** (está discriminado no campo “observação”):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES

27 3270 7800

preencha o formulário de recurso no link: <https://forms.gle/MvgDS2JkzSaZMESd8> e anexe os documentos que faltaram.

- **Aqueles (as) que NÃO cadastraram os membros familiares**, e no resultado orientamos procurar o Serviço Social para orientação. Segue orientação: vá no e-mail que receberam de confirmação do preenchimento da inscrição (o google só aceita edição se for pelo e-mail) – clique em editar formulário – e editem preenchendo novamente, dessa vez clicando em sim, há novos membros – vá cadastrando todos que existem na família e anexando os documentos conforme solicita o edital. Após fazer isso, vá no formulário de recursos e justifique que editou o formulário: <https://forms.gle/MvgDS2JkzSaZMESd8>. No formulário de recursos, neste caso, não é necessário anexar os documentos faltosos pois já estarão na versão editada.
- Prazo para tempo do recurso: **02/09/2021 à 06/09/2021**. No dia 7/09 os formulários serão fechados.
- Após o recurso, aguarde, pois quando o resultado final for publicado, será comunicado.

Lívia - Serviço Social/CAM